



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO		SOLICITAÇÃO 0055/2022
SECRETARIA: OBRAS SETOR: COMPRAS E LICITAÇÕES		
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/ OU SERVIÇO COM TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO	
<p>SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA , IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, DRENAGEM, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DA RUA ALFERES, BAIRRO TRINTA RÉIS NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.</p>		
<p>JUSTIFICATIVA: A realização de processo de licitação para pavimentação é muito importante pois, proporciona conforto à população, melhoraria nas condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública, e proporciona níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias através da pavimentação de vias públicas do município de Nova Trento.</p>		
FONTE DE RECURSOS:		VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 11.976.368,91
88 - 4.4.90 0.1.83.820114	8.660.434,48	
88- 4.4.90 0.1.00.000000	1.892.659,53	
3 - 4.4.90 0.1.83.820224	1.423.274,90	

RECEBIDO EM

11/10/2022

PREF. MUN. DE NOVA TRENTO



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



Pelo exposto, solicito autorização para dar continuidade ao presente processo:

Nova Trento, 11 outubro de 2022.

Sr. Ricardo Bittencourt
Secretário de Obras

Pelo exposto, solicito autorização para dar continuidade ao presente processo:

Nova Trento, 11 outubro de 2022.

Sr. Daniel Rongalio
Secretário de Administração e Finanças



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



C.I. N° 055/CAP/PMNT/2022

Nova Trento, 11 de outubro de 2022.

**Ilmo. Sr.
Fernando Sens
DD. Gerente de Compras e Presidente da Comissão de Licitação**

Assunto: Solicita licitação da Rua Alferes.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, **solicitar a abertura de processo licitatório para Pavimentação Asfáltica, Implantação de Rede de Distribuição de Água, Drenagem, Passeios e Sinalização da Rua Alferes, bairro Trinta Réis no Município de Nova Trento/SC:**

No edital:

- A empresa deve providenciar a inscrição/registro da obra no CNO (Cadastro Nacional de Obra), para fins de recolhimento do INSS, devendo ao final apresentar a Certidão negativa respectiva.
- Edital deve ser publicado no DOU e DOE obrigatoriamente.

Prazo de execução da Obra: 300 dias – como demonstra Cronograma Físico-Financeiro do Projeto.

Prazo vigência do Contrato: Colocar a previsão de no **mínimo um ano.**

Previsão Orçamentária: Informado ao Setor Contábil.

Valor da obra aprovada pelo agente financiador: R\$ 11.976.368,91.

O financiamento será de até **R\$ 10.083.709,38** (dez milhões, oitenta e três mil setecentos e nove reais e trinta e oito centavos). O restante será Contrapartida do Município.

- Memorial Descritivo;
- ART de Projeto nº 8277628-4;
- Autorização IMA nº 613788/2022;
- Orçamento;
- Quadro de Composição do BDI;
- Composições;
- Cronograma Físico Financeiro;
- Memória de Cálculo;
- Projeto de Pavimentação 23 pranchas;
- Projeto de Drenagem 18 pranchas;
- Projeto Sinalização 07 pranchas;



***Prefeitura Municipal
de Nova Trento***



Informamos que o Município aguarda a Contratação da Operação de Crédito, e diante disto só poderá dar a ORDEM DE SERVIÇO após a Contratação. A fonte de Recurso é Operação de Crédito BRDE. Os projetos em PDF serão inseridos na Pasta Público/Fernando licitação/2022.

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Ricardo Bittencourt

Secretário Municipal de Transporte, Obras, Transportes, Serviços Urbanos e Planejamento



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



LEI Nº 2.866, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

**ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL N.
2.854/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tiago Dalsasso, Prefeito Municipal de Nova Trento, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal n. 2.854/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - (BRDE), até o valor de R\$ 10.083.709,38 (dez milhões, oitenta e três mil, setecentos e nove reais e trinta e oito centavos), no âmbito do Pró-Transporte - Qualificação Viária do MDR/GF, destinados à qualificação de vias urbanas, incluindo pavimentação, calçadas acessíveis, sinalização viária, sistemas de abastecimento de água potável e de drenagem de águas pluviais ao longo das vias objeto das intervenções, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.”.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.


Nova Trento, 29 de junho de 2022.


Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC
EM 29 / 06 / 2022


Aline Boso Hoffmann
DIRETORA DE EXPEDIENTE
Matricula - 8851

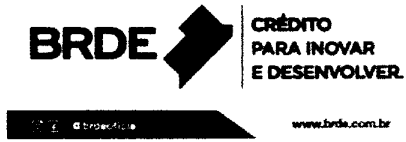
BRDE - NOVA TRENTO - ANALISE DE PROJETO

 **De** Lucas Alberti Vertuan <lucas.vertuan@brde.com.br>
Para convenios@novatrento.sc.gov.br <convenios@novatrento.sc.gov.br>
Cópia avancarcidades <avancarcidades@brde.com.br>, MARCOS AURELIO CUNHA <marcos.cunha@brde.com.br>
Data 21-07-2022 18:23

Boa tarde, Cristina.

Emitimos parecer favorável ao projeto apresentado a Pavimentação Asfáltica da Rua Alferes, orçado em R\$11.976.368,91.

Atenciosamente,



Lucas Alberti Vertuan

Analista de Projetos - Engenharia

Fone: (48) 3221 8032



DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE

Nº 613788/2022

O Instituto do Meio Ambiente – IMA declara para os devidos fins que **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**, CPF/CNPJ nº **82925025000160**, informou a implantação/operação da atividade **Cadastro ambiental da melhoria com pavimentação e drenagem numa extensão de 3,7km da Rua Jose V. Borgonovo ate rua Alferes, bairro Trinta Réis município de Nova Trento- SC. Área Urbana Coordenadas geográficas: N.6979205.72 E. 703800.19** com CNAE , situado à **RUA JOSE V. BORGONOVO ATÉ RUA ALFERES, 00, Trinta Réis** no município de **NOVA TRENTO**, em Santa Catarina, a qual não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pelas Resolução CONSEMA nº 98/2017 e suas alterações, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

Esta certidão não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões, alvarás, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

A presente declaração é **válida até 12/05/2023**, observadas as condições deste documento.

Caso este documento possua assinatura digital, favor desconsiderar os campos assinatura, local e data.

Local e data

Assinatura e identificação do responsável



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web : <http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/certidao>

CPF/CNPJ: 82925025000160

COD. FCEI: 613788

